

Desde que a coisa está nesse pé, não há outra alternativa. Que venha urgentemente o salário-móvel. Que os vencimentos mensais da maioria entrem a apostar, de igual para igual, a corrida com os preços. Por quê os preços devem permanecer em liberdade e os salários sob controle? Nunca disso. Que tudo seja feito com igualdade. De resto não haverá importância que a maioria do operário custe dez mil cruzeiros mensais, que a carne lhe fique em oitentos cruzeiros, que um simples medicamento tenha hoje o preço do que era necessário para uma operação, que a escola para o filho exija boa porcentagem de um orçamento doméstico. Que tudo suba à estratosfera, mas que os salários também acompanhem o ritmo desse "rock" econômico. Como está é que não pode ficar. Vamos, p.s., ao salário-móvel para ver como, depois disso, se comportam os preços!

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Ciro Albuquerque.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, louvável a iniciativa do Centro do Professorado Paulista, solicitando audiência, já marcada, ao Chefe do Poder Executivo, para que no próximo dia 12 de maio o magistério primário possa ali reunir-se a fim de debater, com amplitude, os problemas que afligem no momento este importante setor educativo de nossa terra.

Trata-se, Sra. Presidente e Srs. deputados, de prática das mais salutares, de vez que no trato direto do assunto entre o Sr. Governador e a classe governada poderão ser dirimidas dúvidas e, com uma nova orientação, suprir as deficiências que ali por certo serão expostas.

Este critério, Sra. Presidente e Srs. deputados, deverá ser apoiado e estimulado pelo Sr. Governador, que ficará com uma idéia panorâmica mais clara e mais ajustada dos problemas gerais da administração, através de depoimento direto daqueles professores que vêm sofrendo, nos rincões mais distantes do nosso Estado, aquele cerceamento que impossibilita um melhor ensino às nossas crianças.

Esta é a razão pela qual, nesta oportunidade, felicitando o Centro do Professorado Paulista desejaria também sugerir ao Poder Executivo, a sessão de transporte gratuito para que os professores não tenham maiores despesas nesse conclave, nessa reunião que por certo trará altos e relevantes benefícios para o ensino primário em nosso Estado.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo Santos Ferreira. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado José Felício Castelhano.

O SR. JOSÉ FELÍCIO CASTELANO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, o Estado todo aguarda com ansiedade os resultados e os entendimentos que se estão processando no sentido de resolver a questão dos ferroviários da Cia. Paulista de Estradas de Ferro. O eminente Presidente Jânio Quadros investiu o ilustre Presidente do BNDE, Brigadeiro Faria Lima, na difícil função de representante do Governo Federal nas demarches para a procura de uma solução para o caso.

Temos advogado a tese da equiparação salarial como medida de elevada justiça social e condizente com os princípios que regem o nosso regime político. Temos também realçado e feito presente às autoridades a necessidade de resolver o problema dos aposentados e pensionistas. Se a nossa conduta é baseada num princípio de justiça que norteia a nossa opinião, não podemos relegar a situação dos aposentados e pensionistas para segundo plano. Reconhecemos a dificuldade da questão mas não podemos admitir protelação maior. De uma vez por todas precisamos atender aos aposentados e pensionistas. A situação desses homens é lastimável. A grande maioria está passando tremendas dificuldades, sem amparo oficial algum e sem perspectivas de melhora. Se o caso dos ativos tem o nosso apoio e simpatia, a situação dos aposentados deve merecer a mesma atenção e respeito. Os obreiros de ontem são tão dignos e merecedores do nosso apreço quanto os trabalhadores de hoje. A injustiça social que afeta a uns atinge os outros. O caso é idêntico. Dai a nossa atitude ao lançarmos mais esse apelo às autoridades constituídas do país para que atenham para os dois casos, em igualdade de condições.

Os aposentados confiam nas autoridades e esperam merecer o tratamento que lhes possibilita deixar a situação desesperadora em que se encontram para obter melhores dias, quando se lhes faça a decantada justiça social.

Somos daqueles que confiam na evolução do tratamento social e na melhoria da previdência social do país. Temos constatado que, bem ou mal, a nossa previdência tem alcançado estágio mais animador e coerente com a nossa condição de país civilizado, mas, no tocante às aposentadorias e pensões, ainda estamos atrasados.

Mistério faz uma revisão em nossa política previdenciária e nada melhor do que o caso dos aposentados do IAPBEP para iniciar essa transformação.

Confiamos em que o eminente Presidente Jânio Quadros, representado por esse homem público de excelsas virtudes que é o Brigadeiro Faria Lima, saberá dar ao assunto a atenção que o mesmo merece, por sua importância e pelo que representa na ascensão do proletariado brasileiro, mas que, "pari-passu" ao problema dos ativos, se cuide com carinho do caso dos aposentados.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Carlos René Egg.

O SR. CARLOS RENE EGG — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, estou encaminhando à Mesa a seguinte indicação:

(Lê) "Indico ao Executivo para que, através da Secretaria da Educação, sejam tomadas providências energéticas com o que vem ocorrendo na Escola Mista do Bairro de Serra d'Água, Município de Rio Claro no distrito de Botovi, com respeito ao ensino religioso nas escolas primárias, onde as normas estabelecidas pelos Decretos ns. 26.103 de 13-7-1956; 26.618, de 17-10-56; 12.355, de 10-3-42 e Ato n. 28, de 6-3-51 vêm sendo flagrantemente desrespeitadas".

Justificativa.

Recebi informação de pessoa de responsabilidade em Rio Claro, de que na Escola Mista do Bairro de Serra d'Água, distrito de Botovi, uma professora — Dona Geni — insiste em iniciar e encerrar as aulas que dirige, com vezes e a açoes de determinado credo religioso. Mesmo com reclamações de pais de alunos, a prática ilegal continua.

As normas legais vigentes são claras e precisas. O art. 19, do Decreto 26.103 estabelece que: "O ensino religioso será ministrado uma vez por semana", e no parágrafo 1.º do mesmo art. que: "Para o ensino religioso de qualquer culto, no ensino primário, devem ser reservados 30 (trinta) minutos no horário escolar".

O artigo 20, parágrafo 2.º, do citado decreto, estabelece que: "As aulas de religião não podem ser incluídas no princípio ou no fim do horário escolar".

Ainda mais, o art. 23 diz claramente que: "A bem da disciplina e liberdade espiritual dos alunos, não será permitida nas escolas qualquer propaganda de caráter religioso ou críticas às crenças alheias, fora da aula de religião".

As citadas normas são tão rigorosas que o parágrafo 2.º, do mesmo art. 23, proíbe até a distribuição de material religioso fora do horário das aulas de religião.

O art. 2.º, parágrafo único, fixa como penalidade a suspensão das funções, mediante representação fundamentada da autoridade escolar respectiva.

E' o objetivo desta indicação, para as justas providências das autoridades competentes, já que as reclamações diretas a professora Dona Geni não têm sido tomadas em consideração.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Tereza Delta.

A SRA. TEREZA DELTA — (Sem revisão da oradora) — Sra. Presidente e Srs. deputados, mais uma vez volto a esta tribuna, transformando-a num verdadeiro muro de lamentações. Dizia eu a esta Casa, há poucos dias, que entre sábado e domingo ocorreram 27 acidentes na Via Anchieta. Ontem, Srs. deputados, um polícia rodoviário em serviço, Moacir Manoel da Silva, guarda n. 95, foi acidentado e, graças a Deus, socorrido por um médico que por ali passava, e que o removeu para a Santa Casa de Santos.

Vejam V. Exas.: desgraçado daquele que, nascido em berço de ouro, não dá valor às vidas humanas. Entre estes está o Sr. Márcio Fôrto, Secretário do Governo! (Não apoiado!) Este homem não pode dar valor às vidas humanas porque nasceu em berço de ouro. Tira ambulâncias da Polícia Rodoviária, e para quê, Srs. deputados? Para fazer a sua campanha de candidato a deputado (Não apoiado!) no Departamento de Esportes da sua Secretaria.

Já é demais, Srs. deputados, é preciso que S. Exa., o Sr. Governador, tome as devidas providências. Temos certeza de que S. Exa. não tem conhecimento de tais fatos. Por sua vez o Sr. Secretário da Viação, pessoa digna, honrada e humana, comunicou-se com o Sr. Secretário do Governo para que este fizesse a devolução da ambulância à Polícia Rodoviária, mas o Secretário do berço de ouro recusa-se a entregá-la.

S. Exa. deve usar os meios de que dispõe em sua Secretaria, usar a sua fortuna para fazer a sua campanha, mas não tirar os recursos necessários ao atendimento do povo. (Não apoiado!)

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Luciano Nogueira Filho. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Arquimedes Lammoglia.

O SR. ARQUIMEDES LAMMOGLIA — Sra. Presidente e Srs. deputados. Graças ao trabalho conjugado deste deputado com as autoridades Municipais de Rio das Pedras, várias obras, estão sendo construídas através do Plano de Ação do Governo, naquele próspero Município. Uma, no entretanto, de fundamental importância que já deveria ter sido incluída no PAG, está sendo relegada de plano. Refiro-me a unidade sanitária bivalente, cuja importância seria ocioso encarecer. A sua construção está dependendo exclusivamente da autorização do Presidente do IPESP, Dr. Francisco Morato. Realmente, essa autarquia já possui todos os documentos exigidos para a concretização da obra. Inclusive o lavramento da escritura foi processado por solicitação do próprio Instituto. Então o que mais falta?

Não obstante, outros municípios estão sendo contemplados com a construção desta obra indispensável, enquanto Rio das Pedras continua aguardando-a, com ansiedade.

Assim, transito ao Dr. Francisco Morato o apelo veemente das autoridades e, principalmente, ad população necessitada do Município de Rio das Pedras, que tanto tem contribuído para o progresso de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Semi Jorge Resegue.

O SR. SEMI JORGE RESEGUE — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, recusam-se os trabalhadores do campo a fazer a colheita do café pelos preços irrisórios vigentes neste momento. Procuram abandonar o campo ao aceno do salário móvel prometido pelo governo federal. Aguardam os lavradores a alteração do dólar-café para poderem satisfazer as exigências do homem do campo.

Sem uma modificação substancial no preço do café, não é mais possível ao lavrador satisfazer essas exigências.

Urge que o governo dê uma solução para a política cafeeira, antes que grande parte da colheita seja abandonada ou perdida pela falta de meios e recursos para a sua execução.

O Governo Federal está em condições de liberar uma boa parte do dólar-café, pois a alteração do câmbio livre está deixando margens para melhorar a situação do cafeicultor sem prejuízo da política administrativa do governo.

Não é mais possível dois pesos e duas medidas. O cacau que também pesa na balança comercial está com o câmbio a Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) e nada mais justo que o café também tenha a sua liberação nas mesmas condições.

O homem do campo não está sendo contemplado de maneira nenhuma enquanto que o operário da cidade já tem assegurado o aumento do salário ou o salário móvel.

Sómente com a modificação da política cafeeira com preços justos remuneradores é que o lavrador poderá dar melhores condições de salário ao operário do campo.

Urge, pois, uma solução imediata e decisiva para o preço do café sem o qual perecerá a colheita que se inicia e que não encontra eco ao apelo de todos os lavradores para a sua execução.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gosuen.

O SR. ONOFRE GOSUEN — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, apresentamos há dias o projeto de lei que tomou o número 44, que concede auxílio financeiro aos pequenos municípios. A redação do projeto é a seguinte:

(Lê) "Art. 1.º — Fica concedido a partir do próximo exercício um auxílio anual de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) aos municípios não beneficiados pelo disposto no artigo 67 da Constituição Estadual.

Parágrafo único — Ser-lhe-á concedido aos municípios for inferior a Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) ser-lhe-á concedido auxílio correspondente à diferença verificada entre essa quantia e a importância por ele recebida.

Art. 2.º — Os benefícios outorgados no artigo anterior deverão ser requeridos perante a Secretaria da Fazenda.

Art. 3.º — As leis orçamentárias a partir de 1962, consignarão dotações adequadas ao atendimento das despesas com a execução desta lei.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificativa — O presente projeto de lei tem por objetivo prestar auxílio aos pequenos municípios não abrangidos pelo artigo 67 da Magna Carta Estadual, contribuindo assim, decisivamente para sua real emancipação econômica.

Entendemos dessa forma estarmos positivamente trabalhando em prol do tão decantado Municipalismo que, infelizmente, até hoje só tem existido teoricamente.

Nessas condições oferecemos ao julgamento dos ilustres representantes do povo nesta Casa a medida acima proposta que reputamos justíssima.

Sala das Sessões, 15 de março de 1961. (Ass.) Onofre Gosuen

Sra. Presidente e Srs. deputados, reiteramos nesta data os comentários a este projeto que concede ajuda financeira anual aos municípios pobres financeiramente. Frisamos a urgente necessidade da aprovação da proposição em apreço, pois a referida medida não somente fortalecerá a emancipação econômica dos municípios, como também, positivará o verdadeiro municipalismo, não esse municipalismo de conversa, que se propala em nosso Estado, municipalismo de conversa, de reuniões e de comês e bebes.

O Projeto de lei n. 44-61 Srs. deputados, visa dar um auxílio anual de 3 milhões de cruzeiros a todos os municípios novos e pequenos que não recebem as quotas do excesso de arrecadação.

Só assim, poderão os pequenos municípios desenvolver-se.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, ainda uma vez, faço ao Governo do Estado um apelo no sentido de que instale o quanto antes a Faculdade de Medicina, criada por lei há muitos anos na cidade de Campinas. Tenho trazido para esta tribuna uma série de argumentos de toda ordem, para os quais solicito, mais uma vez, a atenção, o exame e a consideração daquelas autoridades do Governo do Estado que possam responder por esta decisão.

O povo de Campinas reclama e espera com justa razão que o ano de 1962 seja aquele que a Faculdade de Medicina, há longos anos já criada por lei, esteja em pleno funcionamento. Desejo registrar hoje, nesta campanha em favor da instalação imediata da Faculdade de Medicina de Campinas, um depoimento do Prof. Cantídio Moura Campos. Esse depoimento foi publicado pela "A Gazeta", em sua edição de ontem, sob o título "Pode e deve funcionar em 1962 a Faculdade de Medicina de Campinas".

Trago também uma carta que recebi do ilustre jornalista Dr. Pedro Monteleone, diretor de "A Gazeta" de São Paulo, carta essa em que aquele combativo publicista de São Paulo reafirma a sua determinação de prosseguir na luta em favor da causa de Campinas, que não é apenas de Campinas e da grande região que a envolve, mas de toda a população do Estado, eis que a instalação da Faculdade de Medicina beneficiará direta e indiretamente todo o nosso povo.

A entrevista do Prof. Cantídio Moura Campos e a carta que recebi do Dr. Pedro Monteleone, estão vasadas nos seguintes termos: (Lê)

"Pode e deve funcionar em 1962 a Faculdade de Medicina de Campinas — Trabalhos já desenvolvidos pelo ilustre mestre — Recursos já existentes — Campinas tem o direito de exigir — Na qualidade de diretor da nova Faculdade de Medicina, aguarda uma convocação do governador do Estado para iniciar os trabalhos de instalação.

A campanha encetada pelo Conselho das Entidades de Campinas, em torno da instalação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, naquela cidade, vem encontrando a mais funda e viva repercussão. Toda a cidade se associou com o mesmo objetivo, isto é, de obter do governador do Estado a imediata autorização para a pronta instalação do importante instituto de ensino superior, de acordo, aliás, com que já preceituou lei da Assembléia Legislativa do Estado, promulgada há muitos anos.

O movimento encontrou eco e simpatia em todos os meios sociais, intelectuais e educacionais. Assim é que a Gazeta reuniu, em seu restaurante interno, os integrantes da aludida comissão, quando o dr. Pedro Monteleone mostrou "como nasce uma Faculdade", reportando-se ao nascimento de duas escolas de medicina de São Paulo, bem como referindo-se aos amplos recursos, possibilidades e direito líquido, certo e irrefragável que possui Campinas.

Intensificado o movimento que é de Campinas, mas que representa o interesse de toda a coletividade paulista e paulistana, assim como de todo o Brasil, nossa reportagem procurou ouvir o dr. Cantídio Moura Campos, professor emérito da Faculdade de Medicina da USP e diretor-clínico do Hospital das Clínicas, e que, ao tempo da lei que instituiu a Faculdade de Campinas, foi nomeado pelo então governador Jânio Quadros, diretor do novo estabelecimento de ensino médico da universidade paulista.

O prof. Cantídio Moura Campos, entusiasmado com a campanha e aplaudindo a presença da Gazeta em tão justa reivindicação, assim se expressou inicialmente: